

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA PRES Nº 173/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 005497/2018, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga nº 139 (cento e trinta e nove), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência da aposentadoria de servidor, nos termos da Portaria nº 222/2019 - PRES, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25/09/2019, não enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, ocupado pela servidora MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE, criado pela Lei nº 10.842/2004, do quadro de pessoal do TRE/TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de julho de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM - Presidente

**VICE-PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA N.80/2020 - DG**

PORTARIA N. 80/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução nº 275, de 18/12/2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 8558/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLEYTON LUIZ DE MELO EUFRÁSIO (titular), JAIRO RABELO DA SILVA (titular), ARLLYS FREIRE GOMES (suplente) e LUIZ BRAZ NEVES (suplente), para, no âmbito deste Tribunal, comporem a Comissão de recebimento das baterias objeto do PAD 3709/2019.

Art. 2º A referida comissão deverá atuar com, no mínimo, três servidores.